



N.º 2

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017**

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e dezassete, reuniu, pelas vinte e uma horas e dezasseis minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Documentos de Prestação de Contas de 2016;**
2. **1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita de 2017;**
3. **1.º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro;**
4. **Concurso público para empreitada de requalificação e modernização da escola de S. Mamede;**
5. **Contratos interadministrativos com as Juntas/Uniões de Freguesias, ano de 2017 – Junta de Freguesia de Torre de Coelheiros;**
6. **Deliberação sobre o projeto de alteração ao «Regulamento de Utilização e Funcionamento das Piscinas Municipais de Évora»;**
7. **Projeto de Regulamento Municipal para Funcionamento do Programa de Atividades de Animação e de Apoio à Família – Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar;**
8. **Projeto de Regulamento Municipal para funcionamento do programa «SER A BRINCAR» - Atividades Complementares e de Apoio à Família;**
9. **Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

Face à ausência da Sra. 1ª Secretária, **Filomena Maria Araújo** (substituída por José Luís Cardoso), o **Sr. Presidente** solicitou ao G. M. do PS que indicasse um(a) substituto(a) para ocupar o lugar, tendo o mesmo sugerido a Sra. **Elsa Teigão** (substituta da Sra. Paula Nobre de Deus), cujo nome foi aceite consensualmente.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Ananias Quintano (em substituição de Luís Capoulas Santos), M.ª Elmina Lopes (em substituição de Clara Grácio), Nuno Leão (em substituição de António Dieb), Jorge Lourido, Bernardino Páscoa, Duarte Guerreiro, M.ª Helena Costa, Nuno Alas, Pedro Branco (em substituição de Válder Lóios), Henrique Troncho, Alexandre Varela, Margarida Almeida, M.ª Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Luís Garcia, José Rui dos Santos (em substituição de M.ª de Lurdes Nobre), João Simas, Vanessa Lara Martins (em substituição de João Bilou), Gertrudes Pastor, José Mendes (em substituição de José Russo), Jerónimo José, Nuno



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

de Deus, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelas(os) Vereador(as)es Élia Mira, Eduardo Luciano, João Rodrigues, Silvino Costa e Cláudia Pereira.

### PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém da assistência desejou falar.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** comunicou que tinham entrado na Mesa um voto de pesar e três moções, convidando o 1º subscritor do primeiro documento, intitulado «**Pelo falecimento de Joaquim Soares**», a apresentá-lo.

O Sr. **Duarte Guerreiro** leu o texto na globalidade, cuja folha se anexa a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que o G. M. do PS se associava à homenagem e que estava de acordo com a proposta apresentada.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Leão** participou que a bancada do PSD/CDS também se aliava ao voto de pesar e que o subscrevia inteiramente.

Ficando privado, provisoriamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** divulgou que o BE se juntava, igualmente, ao acto de veneração à memória de Joaquim Soares e que se congratulava por a CDU ter trazido a proposta e as deliberações inerentes.

Em virtude de mais ninguém ter querido intervir, o Sr. **Presidente** colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, respeitando-se depois um minuto de silêncio em preito pelo Sr. **Joaquim Soares**, com aclamação.

Posto isto, o Sr. **Presidente** concedeu a palavra ao 1º signatário da proposta n.º 2, denominada «**Sobre o 25 de Abril e o 1º de Maio**», para que a descrevesse.

O Sr. **João Simas** leu a moção na totalidade, ficando a mesma anexa a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** manifestou total acordo com o teor do documento.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por sua vez, o Sr. **Nuno Alas** transmitiu que a bancada do PSD/CDS iria votar favoravelmente.

Face à ausência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** pôs a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente, o Sr. **Presidente** convidou a 1ª subscritora da moção n.º 3, designada «**A Palavra e a Acção ao Serviço da Liberdade**», a apresentá-la.

Ficando desprovida, temporariamente, da sua função de 1ª Secretária, a Sra. **Elsa Teigão** leu o documento integralmente, cuja folha se junta a esta acta.

O Sr. **Nuno Alas** informou que o G. M. do PSD/CDS iria votar a favor da proposta.

De imediato, o Sr. **Jorge Lourido** revelou que a bancada da CDU iria votar favoravelmente a moção, pretendendo depois fazer uma declaração de voto, sobre os aspectos que enalteciam a figura de Mário Soares e a adesão de Portugal à União Europeia.

Perante a ausência de mais inscrições para debater o documento n.º 3, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, sendo o próprio aprovado por unanimidade.

Declaração de voto do Sr. **Jorge Lourido**: *“Esta moção, que se apresenta como de homenagem ao 25 de Abril, às liberdades e à grande transformação social que Abril trouxe, merece-nos o acordo total. No entanto, existem nela aspectos que não correspondem ao nosso pensamento e que, de alguma forma, não condizem com a verdade histórica. É nesse sentido que entendemos que a figura de Mário Soares foi controversa, nomeadamente no período revolucionário e durante a sua governação, até porque na moção se fala no direito ao trabalho e não nos podemos esquecer que os contratos a prazo foram uma grande invenção do próprio Mário Soares, para já não tocar noutros pormenores, e a questão da adesão à CEE, que reduz, em grande parte, a nossa soberania e a nossa capacidade de decisão, como povo autónomo, e que constrange, maioritariamente, as liberdades e as garantias que Abril trouxe. Nesse quadro, não estamos, naturalmente, de acordo com a moção, mas no global entendemos que ela faz sentido, tendo sido por isso que votámos a favor”*.

Posteriormente, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao autor do documento n.º 4, com o título «**Pelo encerramento da Central Nuclear de Almaraz**», para que o descrevesse.

Voltando à situação de não ocupante, provisoriamente, do cargo de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu o texto na totalidade, ficando a proposta apensa a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** expressou que também era favorável ao encerramento da Central Nuclear de Almaraz e que concordava com os considerandos plasmados na moção, sendo que possuía dúvidas quanto ao que era proposto no 2º ponto, porque não conhecia qualquer posição do Governo sobre a matéria.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A seguir, o Sr. **Nuno Alas** anunciou que a bancada do PSD/CDS iria votar favoravelmente o documento.

O Sr. **Duarte Guerreiro** noticiou que o G. M. da CDU também iria votar a favor.

Respondendo ao Sr. H. Troncho, o Sr. **Bruno Martins** esclareceu que fora o Governo que publicara o parecer em causa.

Retorquindo, o Sr. **Henrique Troncho** repetiu que ainda não conhecia qualquer tomada de posição da Administração Central acerca do assunto, julgando que emitir um parecer era uma obrigação legal.

Entretanto, o Sr. **José L. Cardoso** comunicou que iria votar contra por dois motivos: **Primeiro** – O Governo português não tinha qualquer poder para evitar que a Central de Almaraz continuasse a funcionar depois de 2020; **Segundo** – A publicação de um parecer não vinculava o Governo, tratando-se apenas de um estudo efectuado.

A fim de que a moção pudesse ser aprovada por todos os grupos políticos, o Sr. **Jorge Lourido** sugeriu as seguintes alterações ao texto:

- **No ponto 8 dos considerandos** – Que se retirasse a frase «(...) formado pelo Governo (...)»;
- **No ponto 2 das deliberações** – Que se excluísse a expressão «(...) e consequente posição do Governo de Portugal (...)».

Contraopondo, o Sr. **Bruno Martins** fez notar que o grupo de trabalho tinha sido constituído pela Administração Central.

Já em relação ao ponto 2 das deliberações, mostrou-se disposto a modificá-lo, passando o respectivo texto a ser o seguinte: «**Repudiar o parecer emitido pelo grupo técnico formado pelo Governo, alertando (...)**».

Tornado a ficar desprovida, até à votação do documento, do seu posto de 1.º Secretária, a Sra. **Elsa Teigão**, face à nova posição do Sr. B. Martins, anunciou que era favorável à moção.

Voltando a discursar, o Sr. **Nuno Alas** tornou claro que, para o PSD/CDS, o mais importante não era a questão de estar, na folha, um parágrafo a mencionar o Governo do PS, indo o próprio manter a votação já revelada, até porque já estava habituado a que os três partidos (PS, PCP e BE) se entendessem.

Tomando a utilização da palavra novamente, o Sr. **Henrique Troncho** venceu que com a transformação do ponto 2 das deliberações o problema ficava resolvido, pelo que a bancada do PS iria votar a favor.

Como mais ninguém se inscreveu para debater a proposta n.º 4, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.



## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

Antes de mais, o Sr. **Presidente** lembrou que tinha ficado um projecto de acta (**18/21 de Novembro/16**) pendente de votação, por se terem registado problemas na gravação, mas como não era possível tirar mais nada do registo, o próprio teria ser posto a sufrágio naquelas condições. Assim, colocou à ponderação do plenário os projectos de acta abaixo indicados, sendo de salientar que os textos dos mesmos foram previamente distribuídos por todos os membros, os quais convencionaram a dispensa da sua leitura.

### - N.º 5, DA SESSÃO DE 18/21 DE NOVEMBRO DE 2016

Não querendo ninguém introduzir alterações, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do documento, sem deixar de recordar que só podiam votar os membros que tinham estado presentes, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

Após a concretização do acto em apreço, a Mesa apurou uma aprovação por maioria, com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção (do BE), não tendo participado na deliberação **7** dos 33 membros presentes na sessão.

### - N.º 1, DA SESSÃO DE 17 FEVEREIRO DE 2017

Em virtude de nenhum eleito da AME ter manifestado intenção de proceder a modificações, o Sr. **Presidente** passou à votação do projecto de acta, respeitando o articulado supra referido, registando-se uma aprovação por unanimidade, sendo que não participaram na acto **8** dos 33 membros presentes.

Posto isto, e em virtude de não terem surgido mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** deu por terminado o PAOD.

## PONTO 1 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016

O Sr. **Presidente da CME** começou por destacar a obtenção de um conjunto vasto de financiamentos comunitários, para projectos e investimentos a concretizar até 2020, destinados: **Primeiro** – Ao Programa de Reabilitação Urbana e Revitalização do Centro Histórico de Évora, tendo sido concedido um valor de 9,5 M€ para o efeito, principalmente para a recuperação do Salão Central; **Segundo** – À requalificação de alguns espaços, designadamente de imóveis particulares, de instituições ou de actividades comerciais instalados intra-muros, num montante global de 5 M€; **Terceiro** – À reabilitação do Palácio D. Manuel, visando a instalação do Centro de Acolhimento ao Turista, projecto orçado em 1 M€; **Quarto** – À requalificação de diversas escolas, prevendo-se um gasto de 950.000 €.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Mais à frente, assinalou a conclusão e a entrada em funcionamento do novo Complexo Desportivo Municipal, numa parceria exemplar entre o Governo e a Administração Local, permitindo disponibilizar à população uma infraestrutura multiusos de grande qualidade.

Depois, realçou a aprovação e a implementação do Plano de Saneamento Financeiro, bem como os passos dados para o reequilíbrio económico e financeiro da autarquia, não esquecendo que se tinha pago a dívida às Freguesias, ficando estas com mais meios para as suas actividades.

Paralelamente, enfatizou a visível recuperação da economia local, fruto da retoma que já se fazia sentir a nível nacional, através da criação de postos de trabalho e da diminuição do desemprego. Neste âmbito, regozijou-se com o aumento do turismo em 2016, em cerca de 20%, tendo contribuído para isso a abertura do novo hotel sito nas antigas instalações do Centro Comercial Eborim.

Deu relevo, também, à aprovação do *cluster* aeronáutico sediado em Évora, para além da concretização do investimento da MECACHROME, unidade a entrar em funcionamento em 2017.

Sobre a situação económica/financeira do município, comunicou que tinham surgido duas surpresas desagradáveis no exercício transacto, sendo uma delas uma dívida às Finanças de cerca de 2 M€, de IVA não pago entre 2009 e 2011, e uma outra ao IHRU, do mesmo valor, referente a habitação adquirida à instituição em 2004. Em face destes números, divulgou que a dívida total do município tinha atingido os 90 M€, sendo que, após o balanço feito no final de 2016, se apurara uma redução da mesma na ordem dos 16,7 M€.

Em relação ao prazo médio de pagamento, frisou que tinha havido uma diminuição global de 229 dias, não estando reflectido nele o impacto do Plano de Saneamento Financeiro, uma vez que a forma de cálculo levava alguns meses a acertar as contas.

No que concerne aos resultados do exercício, salientou que o débito do IVA à Autoridade Tributária tinha afectado os resultados operacionais, dado que tinha sido registado como custo de 2016, quando deveria ter sido contabilizado como resultado de exercícios anteriores. Apesar de tudo, sublinhou que os resultados operacionais negativos tinham sido reduzidos em 88,3% e que os resultados líquidos de 2016, também negativos, tinham baixado 84,4% desde 2013, simbolizando um salto significativo na recuperação económica/financeira da edilidade. Neste contexto, lembrou que continuava a existir um problema com o Sistema Multimunicipal de Águas e Saneamento, porque não se conseguia sair dele, pelo que enquanto a situação não ficasse resolvida não se poderia atingir o reequilíbrio das contas.

Mais à frente reconheceu que a Câmara não pudera fazer investimentos muito significativos, devido à sua situação económica/financeira, tendo, apesar de tudo, relevado as seguintes intervenções: na Escola André de Resende, no montante de 400.000 €; na Rua B do Parque Aeronáutico, na importância de 230.000 €; vários arruamentos em espaços públicos, na ordem dos 200.000 €; obras em escolas no valor de 90.000 €; e trabalhos na rede viária a rondar os 240.000 €.

Na área social, enfatizou que se continuava a viver uma situação preocupante, especialmente os reformados, pensionistas e idosos, (cerca de 1/3 da população), com um valor médio de remuneração de 338 €, entendendo que ela só se resolveria com a redistribuição do rendimento.

Depois, enalteceu a realização do atendimento personalizado em locais e freguesias fora da urbe e a auscultação das populações sobre pequenos e grandes problemas surgidos, principalmente a questão da ligação ferroviária Sines-Évora-Caia.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No que toca à revitalização do centro histórico, destacou a afirmação da 2ª Meia-Maratona levada a cabo, com uma participação de mais de 7.000 atletas e já com algumas características internacionais.

Na vertente da cultura, salientou a aprovação de algumas candidaturas, sobretudo em parceria, bem como o desaparecimento do financiamento por parte do Poder Central, pondo em causa um conjunto de projectos e a sobrevivência de instituições.

Quanto à educação, voltou a criticar a falta de assistentes operacionais nas escolas, sem os quais as mesmas não poderão funcionar.

A seguir, sublinhou a aprovação da área da reabilitação urbana, tendo sido assumido não se avançar com a revisão do PDM, devido à actual Lei dos Solos, uma vez que os terrenos urbanizáveis têm um prazo muito curto para o serem, porque senão perdem a sua capacidade para o efeito. Neste domínio, deu relevo, também, ao trabalho que vinha sendo feito para recuperar dezassete loteamentos inacabados e com problemas graves.

No campo do ambiente, fez saber que estava em curso o projecto LIFE, em parceria com a U. E. e outras instituições.

Com respeito à limpeza e higiene pública, recordou que houvera uma quebra significativa da situação, mas que se vinha tentando procurar recuperar dessa falha, através da abertura de um concurso para postos de trabalho a prazo, para compensar a saída de 30 funcionários da área em apreço.

No ramo da saúde, venceu os passos dados para garantir a construção do Hospital Central de Évora, mas lamentou que ainda não estivesse garantido o financiamento para o efeito.

Relativamente ao desporto, lembrou que já falara no novo Complexo Desportivo, não deixando de anunciar que fora atingida uma média de 9.000 utentes/mês, para si uma clara demonstração da importância do espaço para a cidade. Ainda acerca deste sector, destacou o regresso da Volta ao Alentejo em Bicicleta, com a última etapa terminada em Évora.

Posteriormente, evidenciou o funcionamento e a dinâmica da Comissão Municipal de Juventude e das associações juvenis.

Na área da protecção civil, ressaltou que se vinham dando passos no sentido de reforçar os meios, ao ponto de já estar sediado no aeródromo local um helicóptero do INEM, para além de se estar a negociar a vinda, para Évora, o Hospital Nacional de Campanha, para dar apoio a casos inerentes, quanto a si mal instalado em Lisboa.

Para fechar, agradeceu a todas as pessoas/entidades que tinham contribuído para a actividade municipal no ano de 2016.

Depois discursou o Sr. **Nuno Alas**, que, em relação ao Relatório de Actividades, mais concretamente nos ramos da modernização dos serviços municipais e da modernização e integração dos sistemas de informação, sustentou que nada se vira na melhoria no contacto com os munícipes no *interface* da *web*, exemplificando com a não remessa dos recibos da água via *e-mail*.

*“Existem alguns aspectos que nós também consideramos importantes, não esquecendo uma moção que foi aqui apresentada pelo BE, há cerca de dois anos, contra a utilização, de forma abusiva, dos Contratos Emprego-Inserção. Sr. Presidente da C. M., de acordo com o relatório que nos apresenta, em 31.12.2016 esta edilidade tinha ao seu serviço 92 cidadãos pagos pelo Instituto do Emprego,*



representando quase 10% da força de trabalho desta casa, pelo que nos cumpre alertar que a recomendação feita não encontrou receptividade no Executivo.

Por outro lado, na sub-função recuperar as finanças municipais, no projecto medidas de curto prazo, o documento refere o seguinte: «**Para além da actualização do Regulamento e da Tabela de Taxas e Preços e Outras Receitas e das alterações pontuais propostas pelos diversos serviços, destacamos os trabalhos relativos ao estudo e proposta, com vista à revisão dos tarifários de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para o ano de 2017 e seguintes**». Sr. Presidente, perguntamos: Que trabalhos são estes que estão a ser feitos nesta matéria? Está previsto algum aumento da água nestes trabalhos?

No que concerne ao Relatório de Gestão, entendemos que este Executivo tem um preconceito partidário com o PSD, porque não conseguimos perceber como é que, no preâmbulo, se refere que a dívida da água é o grande problema financeiro desta Câmara e aponta que coube ao Governo PSD/CDS a responsabilidade de passar da Águas do Centro Alentejo para a Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Eu julgo que não será um problema menor do que era o anterior, porque este modelo veio permitir que a CME comprasse água, em baixa, mais barata do que anteriormente.

O Sr. Presidente apresenta no documento que a dívida da Câmara, em 31.12.2013, era de 82,8 M€ e que a mesma, em 31.12.2016, era de 89,6 M€, após registo de facturas anteriores a 2013, mas contabilizadas em 2014, 2015 e 2016, sendo que, para nós, o que é mais importante não é a diferença dos números, mas sim saber-se com é que se alcançou esta redução de dívida. Na nossa opinião e da leitura dos dados que nós fazemos, a redução da dívida tem dois motivos essenciais: **Primeiro** – O crescimento dos impostos durante o período 2013/16. A aplicação do PAEL veio trazer um aumento do IMI, do IMT e da derrama, que fez com que fossem cobrados, no primeiro ano, por exemplo, perto de 9 M€ e se nós tivermos isto como ponto de referência, cobraram-se nos anos seguintes mais 7,3 M€; **Segundo** - As transferências do OE para este município subiram em 2014, 2015 e 2016, o que significou uma receita média de mais 2 M€ do que seria esperada. Curiosamente, em 2015, o Governo do PSD/CDS, que fazia ataques à autonomia do poder local, transferiu para este município 15,5 M€. Já o actual Governo transferiu, em 2016, 15,1 M€, supostamente num ambiente económico e financeiro mais favorável no país. Se formos analisar isto em quatro anos de mandato, significa que a Câmara melhorou, por ano, cerca de 1.750.000 €. E se formos contabilizar os cortes nos vencimentos que o Governo do PSD/CDS aplicou, aí a redução nas despesas com pessoal sobra muito pouco. Isto leva-nos a pensar que mais deveria ter sido feito, porque, findo o PAEL, o Executivo vai cair no mesmo problema, que é não obter receitas suficientes para suportar os custos diários.

Outro aspecto importante prende-se com os contratos interadministrativos feitos com as Freguesias, cuja capacidade saudamos, mas da mesma forma que a Administração Central reduziu as transferências, em 2015, para os municípios, esta autarquia também as reduziu para as ditas, relativamente ao mesmo ano. Em 2015 transferiu 401.000 € e em 2016, segundo os dados do Relatório de Gestão, transferiu 306.000 €, ou seja, quase menos 25%", concluiu.

Por seu turno, o Sr. **Francisco Chalaça** disse: "Reconhecemos que, de facto, houve aqui uma alteração, particularmente ao nível da liquidez. Há, hoje, uma dívida de curto prazo claramente inferior. A substituição de dívida de curto prazo por dívida de longo prazo é fruto dos dois programas de recuperação económica e financeira que a Câmara teve que recorrer, mas continuamos a manter uma divergência insanável sobre o que era o valor da dívida em 2013, pelo



*que não podemos estar de acordo com a situação que foi aqui perspectivada, particularmente ao nível da sua diminuição. Já foi aqui referido que o valor plasmado no balanço de 31.12.2013 era de 82.871.000 € e a Sra. ROC, em 2014, veio a reconhecer isso no seu relatório, escrevendo: «O recebimento da 2ª tranche do PAEL ocorreu em Dezembro/13, contribuindo para o aumento dos empréstimos contraídos, mas o pagamento das facturas dos fornecedores ocorreu apenas no exercício de 2014». Anulado esse efeito, a dívida em 31.12.2013, para nós, era de 74.584.959 €, à qual há que juntar algumas verbas, como a que o Sr. Presidente trouxe agora ao conhecimento, de IVA não pago às Finanças. Isto é uma interpretação objectiva, sendo que os documentos foram distribuídos a toda a Assembleia e cada um de nós poderá concluir, com facilidade, que foi esta a situação.*

*Reconheço que é um erro contabilizar os 2.000.000 € nos resultados do ano e não em resultados de exercícios anteriores, mas os resultados que são hoje apresentados estão muito sustentados em receitas extraordinárias de 4.000.000 €. Não comungo do optimismo do Sr. Presidente da C. M., de que os resultados operacionais estão muito melhores do que há três anos atrás.*

*Face ao exposto, o PS irá abster-se”.*

De imediato, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Duarte Guerreiro**, que leu o seguinte texto:

**«1 - A gestão participada desta Câmara é notória, à vista desarmada, e quando vemos os números dos**

- Atendimentos semanais dos eleitos com pelouro (632);
- Atendimentos em reuniões públicas da CME (52);
- Atendimentos descentralizados (20);
- Pelos caminhos do concelho;
- Para além de terem sido realizadas reuniões do Executivo municipal com os trabalhadores, de apresentação do Orçamento e Plano de Atividades para 2016;

É por demais evidente a abertura do município para governar com todos.

## 2. CONTAS

Apesar da persistência do grande problema com o contrato com o sistema multimunicipal de abastecimento de água, houve:

- Capacidade para pôr em marcha o Plano de Saneamento Financeiro;
- Determinação para se continuar a dar passos importantes no caminho para o reequilíbrio económico e financeiro do município, nomeadamente:
  - O contributo para a economia local, em particular para as micro, pequenas e médias empresas, com o pagamento das dívidas municipais a estes fornecedores;
  - O pagamento da dívida do anterior mandato às Freguesias;
  - A redução em 16,7 milhões de euros da dívida total;
  - A redução em 229 dias do prazo médio de pagamento a fornecedores;
  - De, em 2016, terem sido pagos todos os acordos de pagamento que tinham sido celebrados com diversos fornecedores nos últimos três anos;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Na capacidade de renegociar os juros de mora com dois dos principais fornecedores do município: GESAMB e TREVO.

### A melhoria da situação financeira tornou ainda possível:

- A abertura do novo Complexo Desportivo Municipal, parceria exemplar entre a Câmara Municipal e o IPDJ;
- A requalificação da Escola André de Resende, onde, para além dos 3,3 milhões de euros financiados, foram feitos mais 400 mil euros;
- Mais investimento no PIAE, com 230 mil euros;
- Arruamentos e espaços públicos diversos, com 200 mil euros;
- Intervenções em diversas escolas, com 90 mil euros;
- Reparação e manutenção da rede viária, com 240 mil euros.
- **No campo cultural foi ainda possível:**
  - A realização da **Exib Música 2016**, III Edição da Feira de Música Ibero-Americana, nos dias 4 a 7 de Maio;
  - O "**Évora à Calma**" — Encontro de Artes de Rua, que decorreu de 16/07 a 30/09, numa parceria com as UF Évora, Malagueira e Horta das Figueiras e Bacelo e Sr. Saúde, incluindo a efectuação de diversos espetáculos de: música, teatro, marionetas, cinema, exposições, etc.;
  - O relançamento do boletim «**A Cidade de Évora**».
- **Na vertente desportiva**
  - O retorno, a Évora, da Volta ao Alentejo em Bicicleta;
  - O apoio ao **2º Évora Grandfondo**, realizado no dia 28/05;
  - O torneio de boccia no dia 28/04;
  - A efectuação do **BIKÉVORA 2016**, em 17 de Setembro;
  - O **I Trail Sem Pavor**, em 23/10;
  - A 2ª edição da **EDP Meia Maratona de Évora Monumental**, envolvendo 6000 participantes.

### 3. Projectos e investimentos

A CME é ainda capaz de encetar importantes projectos, investimentos e captar um significativo volume de fundos para investimento, como:

- A requalificação do Palácio D. Manuel, com instalação de um Centro de Acolhimento ao Turista, com um centro interpretativo da cidade (investimento superior a 1 milhão de euros);



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- A candidatura de Évora a Capital Europeia de Cultura em 2027, que terá de ter o envolvimento de todo o concelho para atingir o sucesso que todos pretendemos;
- Em relação ao Aqueduto, procedeu-se à elaboração do Plano Estratégico de Conservação, em articulação com DRCA;
- O recurso à obtenção de financiamentos comunitários para projectos a concretizar até 2020, como é o caso do PEDU, para a reabilitação urbana e revitalização do Centro Histórico, de entre os quais está prevista a reconstrução e requalificação do Salão Central;
- A requalificação do parque escolar, num investimento de 950 mil euros».

Ficando privado, até ao final da discussão deste ponto, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** também leu o teor de um documento, com a seguinte redacção: «Analisamos nesta reunião da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas de 2016 apresentados pela Câmara Municipal de Évora. Estes documentos reflectem a conclusão de mais um ano civil, o terceiro ano completo da actual gestão CDU. Três anos em que a CDU podia e devia apresentar contas do programa eleitoral que levou a sufrágio nas eleições autárquicas de 2013.

Três anos completos e não vislumbramos:

- **Uma gestão democrática, inovadora, aberta e participada;**
- **Uma reorganização municipal, no respeito pelos direitos dos trabalhadores;**
- **A valorização do trabalho e do emprego com direitos (um município em que 10% da força de trabalho é precária não valoriza o trabalho e emprego com direitos!!!);**
- **A implementação de formas de auscultação das populações e instituições;**
- **O envolvimento das populações e das instituições na construção dos orçamentos municipais;**
- **O apoio e fomento do associativismo e de outras formas de organização da população;**
- **Uma renegociação séria da dívida, em particular, quanto a montantes, prazos e juros e a iniciativa de revisão do PAEL;**
- **O respeito pelas oposições, garantindo-lhes condições de trabalho para além do Estatuto do Direito de Oposição, bem como a sua participação nas decisões;**
- **A aplicação de uma gestão de proximidade entre eleitos e trabalhadores, introduzindo dinâmicas participadas de inovação, modernização e motivação;**
- **Um Programa Integrado de Revalorização e Animação do Centro Histórico;**
- **A criação de um parque de auto-caravanas junto ao CH (obra que está adjudicada há tantos anos e que continua, inexplicavelmente, sem execução!!!);**
- **A elaboração do Plano de Gestão e Salvaguarda do CH, com definição da Zona Especial de Protecção;**
- **A revitalização do Mercado 1º de Maio, com os operadores e pequenos produtores;**
- **A criação de um Plano Integrado de Valorização do Património Concelhio;**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- O desenvolvimento de um Plano Estratégico Cultural;
- O aprofundamento do conceito de Évora Cidade Educadora;
- O apoio a ATL's e centros lúdicos, da rede pública, em parceria com associações de pais;
- Uma programação científica regular, em parceria com a Universidade de Évora;
- O estudo da possibilidade de instalação de um Centro de Ciência Viva em Évora;
- A elaboração e implementação de um programa de revitalização económica do centro histórico;
- A existência de um grande debate público sobre o futuro da Feira de S. João;
- A promoção de programas de combate ao isolamento de idosos;
- A melhoria da imagem urbana e os espaços públicos, designadamente em passeios, mobiliário urbano, marcação rodoviária;
- A revisão do plano de circulação e trânsito da cidade, facilitando a mobilidade, o tráfego e o estacionamento;
- A criação de um plano concelhio para a mobilidade, que dê prioridade à circulação e acessos a cidadãos com mobilidade condicionada;
- A articulação, em rede, das vias pedonais e cicláveis e promoção de acessos seguros aos bairros;
- A melhoria da eficácia da iluminação pública;
- A definição de um plano concelhio de preservação e promoção ambiental;
- A retoma da Agenda XXI Local, garantindo a participação e respeitando os projectos seleccionados pela população;
- A participação dos jovens nas políticas municipais.

Sim, apresentei-vos aqui uma série de promessas da CDU, inscritas no seu Programa de Governo Municipal, quando se apresentou a eleições. Estamos em Abril, curiosamente ou não, e, especialmente em Abril, deveríamos todos reflectir sobre as portas que Abril abriu.

Quanto à análise financeira, e embora registemos uma aparente melhoria global das finanças municipais, importa-nos tecer os seguintes comentários:

- A gestão CDU não resolveu os dois problemas de fundo do município: o contrato ruinoso da água e as imposições do PAEL. Em relação a este último, não vislumbramos a anunciada tomada da dianteira para a sua revisão. PAEL esse que obriga a que os munícipes deste nosso concelho paguem no máximo todos os impostos e taxas. Como seria o Orçamento da Receita sem as imposições do PAEL? Como seria a gestão municipal?
- Registamos que a apregoada melhoria financeira nos últimos anos se deve a dois empréstimos: PAEL e Plano de Saneamento Financeiro. E registamos, ainda com maior preocupação, a evolução das despesas com juros e outros encargos que tem um acréscimo de 44%, relativamente a 2015.
- O aumento do prazo médio de pagamento em 26 dias (valor que, felizmente, e para melhor análise de todos nós, deixou de fora o pagamento das dívidas a fornecedores após o empréstimo de 32,5 milhões de euros) revela que, em 2016, a tão apregoada redução do



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

prazo médio de pagamentos aos fornecedores sofreu uma drástica reversão, revelando uma ineficiente utilização dos fundos disponíveis pela Câmara.

- Registamos, ainda, o aumento em 13% do grau de dependência do médio e longo prazo.

Estamos em ano de eleições autárquicas e, como tal, temos a certeza que ninguém melhor que os eborenses para fazer o devido julgamento e balanço da actividade municipal nos últimos anos. O Bloco de Esquerda é claro e não valida, em momento nenhum, uma acção política que não sabe honrar vários compromissos assumidos perante a população».

Na qualidade de Presidente da União de Freguesias do Bacelo e Sra. da Saúde e em nome de todos os Presidentes de Uniões/Juntas de Freguesia eleitos pela CDU, a Sra. **Gertrudes Pastor** realçou a liquidação, por parte da C. M., de todas as dívidas em atraso, lembrando que em 2013 eram mais de dois anos, referentes aos acordos de execução e aos contratos interadministrativos, não esquecendo que as supracitadas estavam impedidas de ir além de uma gestão corrente e que algumas se encontravam numa situação muito difícil, quase a atingir a insolvência. Em complemento, elucidou que a atitude do Executivo veio permitir, às Uniões/Juntas de Freguesias, avançar com outras competências, estabelecidas na Lei n.º 75/2013, nomeadamente no desenvolvimento de acções de dinamização do território, em parceria com o movimento associativo, ligado à cultura, à educação, ao ambiente, ao desporto, etc., como, por exemplo, As Vozes de Abril e o Cante das Janeiras.

Ficando desprovida, provisoriamente, do seu posto de 1ª Secretária, a Sra. **Elsa Teigão** colocou a seguinte questão: *“qual a proveniência das verbas para pagamento das dívidas às Juntas de Freguesia”?*

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da edilidade** começou por esclarecer que a relação da Câmara com o munícipe estava mais avançada, admitindo, todavia, que se estava longe do desejável, acrescentando que no momento se estava a trabalhar com a CIMAC, de modo a se poder responder às questões ligadas à *internet on-line*, em termos da possibilidade de se fazer operações directas com os consumidores.

No que toca aos CEI's, recordou que o tema já tinha sido discutido amplamente, bem como que a autarquia, nos últimos seis anos, estivera impedida de abrir concursos para admissão de pessoal, não podendo sequer substituir aqueles que se iam reformando, ao ponto de não poder repor o número de funcionários que iam saindo das escolas. Neste contexto, elucidou que a quantidade de contratos a prazo focados pelo Sr. N. Alas não tinha só a ver com o CEI's, havendo alguns que decorriam das AEC's.

Com respeito aos tarifários, noticiou que a ERSAR vinha mantendo a vontade de garantir que as receitas cobrissem os custos, significando aumentos significativos em todos os municípios, adiantando que se a CME tivesse aplicado as imposições que a dita instituição quisera fazer em Évora teria de aumentar o preço da água em cerca de 40%/ano, durante meia década. Neste domínio, confirmou que era verdade que tinha ocorrido uma diminuição na facturação da água debitada, mas que não era menos real que os grandes custos continuavam, como, por exemplo,



estar-se a pagar a água da chuva nas ETAR's, não se vislumbrando que houvesse intenção de regularizar a situação. A este propósito, reforçou que havia necessidade que a CME saísse do sistema multi-municipal.

Acerca do assunto das transferências do O. E., também confirmou que os impostos tinham crescido, embora não concordando que se dissesse que os resultados tinham sido obtidos por tal via, não deixando de recordar que afirmara, no início do mandato, que a recuperação e o equilíbrio económico/financeiro da edilidade iria levar anos e mais do que um mandato. Contudo, admitiu que a situação em causa estava a possibilitar antecipar os resultados para se atingir o desiderato atrás mencionado.

Depois, venceu que não concordava que existisse um aumento na despesa, uma vez que as dívidas liquidadas, no montante de perto de 30 M€, decorrentes do Plano de Saneamento Financeiro, tinham sido contraídas em exercícios anteriores, sendo apenas cabimentadas no orçamento para 2016. Neste contexto, clarificou que os juros resultavam do sistema multimunicipal.

Mais à frente, negou que tivesse havido minoração de transferências para as freguesias, bem pelo contrário, elucidando que, nalguns casos, tinha-se ido mais além do que a própria percentagem de aumento que se tinha recebido da transferência do Estado.

Sobre o apontamento do Sr. F. Chalaça, evidenciou que a importância das amortizações à Águas de Lisboa e Vale do Tejo era muito alta, o que estava a penalizar muito os custos dos exercícios.

Quanto à intervenção do Sr. B. Martins, a propósito dos orçamentos participativos, fez menção a um episódio ocorrido num dos bairros da urbe para demonstrar que tal era uma realidade, tendo dito: *“O largo em frente ao bairro da Torregela não estava arranjado há 20/30 anos. Houve uma reunião com a população e foi colocado um conjunto de questões sobre problemas lá existentes e a opinião da mesma foi que o que era prioritário era resolver o problema do referido largo. Conseguimos, com uma parceria com a Junta de Freguesia, porque a Câmara por si só não o conseguia fazer. E fê-lo como? Porque, através da participação com a população, chegou-se a um entendimento. Poderia apresentar outros imensos casos que têm a ver com a gestão participada. Relativamente às finanças municipais, há aqui algumas confusões entre aquilo que é o prazo médio de pagamento a fornecedores e a diferença entre o que é despesa, o que é custo, o que é receita e o que são proveitos. Eu posso ter um resultado negativo nos custos operacionais e estar a pagar dívida, porque cobre receitas de anos anteriores que não estão reflectidas neste ano. Ora, nós tivemos situações deste género, porque, por exemplo, em relação à água, 30% dos consumidores não a pagavam. Portanto, há aqui determinadas questões que têm que ser vistas e ponderadas de maneira diferente. 75% da nossa dívida era à Águas de Lisboa e Vale do Tejo, a qual nos estava a cobrar juros agiotas de 7%/ano, para mais uma empresa do Estado. Só o Plano de Saneamento Financeiro vai permitir-nos poupar, ao ano, pelo menos 2M€. Nós, este ano, por via do PSF, quase duplicámos o montante das receitas e por isso é que temos uma realização de mais de 80%, que nunca teríamos se não fosse isso, sendo que foi tal Plano que nos possibilitou resolver um conjunto de débitos de curto prazo”*.

Voltando a intervir, o Sr. **Nuno Alas** declarou: *“Acerca das transferências para as Juntas de Freguesia, julgo que me expliquei bem. As transferências correntes, de facto, diminuíram, de 2015*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*(401.000 €) para 2016 (306.000 €), mas se o Sr. me diz que o montante global aumentou, porventura resultou dos contratos interadministrativos e transferências de competências, e penso que o Sr. também não queria delegar competências para as Juntas e não lhes passar o dinheiro respectivo, naturalmente. É o que o Relatório de Gestão diz.*

*No que concerne àquilo que a Sra. Presidente da União de Freguesias do Bacelo e Sra. da Saúde referiu, agradecendo o pagamento e saudando a forma como o Executivo tem trabalhado com as Juntas de Freguesia, no sentido de encontrar alguns acordos, lembro-lhe que a Câmara não fez mais do que a sua obrigação, que é liquidar as suas dívidas, e ficarmos reconhecidos por isso, não me parece que seja para agradecer.*

*Ainda relativamente à dívida, o nosso problema não é o reconhecimento que ela está a baixar, mas sim que, daqui a três anos, nós gostaríamos, terminando algumas imposições do PAEL, podermos dizer aos eborenses que baixámos o IMI de 0,45 para 0,38 ou 0,37, e se, ao estarmos a fazer isso, há uma redução dos proventos, das duas uma: ou temos que apertar na despesa, ou a dívida vai voltar a crescer. É nesta perspectiva que é a nossa preocupação. Até porque, se formos a ver bem, o recurso a estes dois empréstimos aperta os futuros compromissos desta Câmara, a partir de 2018, que, neste momento, julgo que estão em cerca de 81M€. Portanto, a maior factura do que iremos pagar de juros será a partir dessa altura”.*

Por seu turno, a Sra. **Florinda Russo** proferiu que possuía algumas dúvidas sobre as dívidas à União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, alusiva à contagem da água na Vendinha e ao período entre 2013/2016, tendo recebido uma ordem de pagamento para levantar o dinheiro, adiantando que se tinha dirigido à edilidade para o efeito, só que o cheque já não se encontrava disponível, devido a uma solicitação feita pelo Sr. Presidente da autarquia.

Por outro lado, no que toca à gestão dos cemitérios, recordou que já pusera várias vezes a questão, sendo a última no dia no dia 24.03.2017, solicitando o pagamento referente ao ano de 2013, não vendo tal assunto enunciado no documento. Assim, transmitiu que gostaria que lhe fossem prestados esclarecimentos sobre a matéria, para mais não tendo recebido qualquer resposta aos ofícios que já tinha enviado a expor a situação.

Retorquindo ao Sr. N. Alas, a Sra. **Gertrudes Pastor** clarificou que em momento algum agradecera a liquidação feita pela CME, tendo apenas saudado a regularização dos débitos, dada a importância que isso tinha para a actividade das Juntas, não olvidando que sabia que algumas Freguesias precisavam de tais verbas para dar resposta às suas responsabilidades.

Replicando à alocação da Sra. Florinda Russo, o Sr. **Presidente da C. M.** explicou que só existia dívida da água quando estavam cumpridos os preceitos legais inerentes, recordando-lhe que a União de Freguesias não entregara, durante muito tempo, a documentação necessária para que se pudessem fazer as contas e lançar tal quantia. Mais asseverou que, após o cumprimento das normas estabelecidas, já se tinham feitos os cálculos e que a verba em causa iria ser paga dentro da normalidade.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Com respeito aos cemitérios, acentuou que não havia qualquer dívida, uma vez que estava perfeitamente clara a situação ao nível dos contratos interadministrativos.

Quanto ao apontamento do Sr. N. Alas, disse: *“As preocupações que nós temos de equilíbrio do município são muito semelhantes às que o PSD coloca, mas de uma outra forma. Eu julgo que todos ficaríamos satisfeitos se as Leis das Finanças Locais fossem cumpridas, só que as mesmas não são executadas, ou seja, fazem-se as leis mas depois o O. E. diz «bem, este ano, cortamos tanto aos municípios e às freguesias» e não se cumpre. Depois, faz-se uma nova Lei das Finanças Locais, que reduz o nível de transferências para os municípios e para as freguesias, mas volta-se a não executar a legislação. E isto acontece há já quatro ou cinco leis. Neste momento, a Administração Central gere 92% dos recursos do Estado e o Poder Local gere 8%. Isto representa uma situação de completo desequilíbrio. Obviamente, nós gostaríamos que aquilo que está na Constituição fosse cumprido e isto permitiria termos um nível de receita que não levaria ao subfinanciamento de um conjunto de actividades que actualmente temos”*.

Finda a discussão do 1º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor (da CDU) e dezassete abstenções (treze do PS, três do PSD/CDS e 1 do BE).

Declaração de voto do Sr. Nuno Alas: *“Apesar de existir uma melhoria na demonstração financeira do Executivo, referente ao exercício de 2016, há, contudo, ainda a registar um resultado líquido negativo, decorrente da existência de resultados operacionais e financeiros negativos. Tal como nos exercícios anteriores, a melhoria destes resultados é, ainda, obtida, essencialmente, pelo crescimento da receita relacionada com impostos directos, como o IMI, IMT e a derrama, bem como com o aumento das transferências correntes do OE. Este facto condiciona as opções futuras de baixar os impostos aos eborenses. Na nossa opinião, a melhoria dos resultados deveria ter ocorrido através de uma maior redução da despesa, permitindo, no futuro, aliviar a carga fiscal às famílias e empresas eborenses. A tudo isto acresce a manutenção de um excesso de dívida e que, apesar de apresentar uma redução face aos anos anteriores, continua a restringir os investimentos futuros, havendo ainda a referir a existência de processos em curso que poderão vir a representar dívida efectiva. Com a conversão de dívida a terceiros e empréstimos, como o PAEL e o Saneamento Financeiro, os compromissos futuros cresceram significativamente, cifrando-se actualmente em 81M€. Esta reestruturação da dívida alivia a actual situação económica e financeira do município. Contudo, transfere responsabilidades para o futuro, o que deverá obrigar a uma gestão mais rigorosa e consciente nos exercícios vindouros”*.

O Sr. **Duarte Guerreiro** manifestou que a sua exposição fosse considerada como declaração de voto.

O Sr. **Bruno Martins** afinou pelo mesmo diapasão.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Logo após, e a pedido de alguns membros, o Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário interromper-se os trabalhos durante dez minutos, o que foi plenamente aceite.

### PONTO 2 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA DE 2017

Retomada a sessão, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Presidente da autarquia**, que elucidou que apenas se tratava da revisão habitual ao Orçamento, para transferência do saldo de 2016 para 2017, aliás uma norma obrigatória.

Em virtude de ninguém ter querido debater o 2º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

### PONTO 3 – 1º RELATÓRIO SEMESTRAL DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

O Sr. **Presidente da CME** esclareceu que o Relatório em apreço descrevia detalhadamente a aplicação do Plano de Saneamento Financeiro.

Como nenhum membro desejou analisar o 3º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se uma aprovação por maioria, com trinta votos a favor (dezasseis da CDU, treze do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD/CDS).

### PONTO 4 – CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE S. MAMEDE

O Sr. **Presidente da edilidade** lembrou que referira, aquando da prestação de contas, que um dos financiamentos obtidos se destinava à requalificação de estabelecimentos de ensino, incluindo a Escola de S. Mamede, indo-se agora reabilitar, essencialmente, o seu interior, em particular as salas de aula, afectadas, durante vários anos, por infiltrações da chuva, pensando que com tais obras a qualidade da própria ficava garantida.

Tornando a ficar desprovido, arte ao final da discussão deste ponto, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** recordou que no início do mandato havia dúvidas sobre se a Escola de S. Mamede pertencia à Câmara ou à U. E., bem como que, na altura, a União de Freguesias de Évora



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

tinha conseguido regularizar o problema das obras do seu pavilhão, demonstrando interesse em saber se já havia novidades em relação ao primeiro aspecto.

Por outro lado, revelou que sabia que estava em estudo a desactivação/encerramento do dito estabelecimento, pelo que perguntou à Administração Municipal se tinha algum conhecimento acerca da situação.

Entretanto, o Sr. **João Simas** noticiou que pertencia a Conselho Pedagógico do Agrupamento n.º 3 e que nunca ouvira falar de tal questão.

Respondendo ao Sr. B. Martins, o Sr. **Presidente da C. M.** confirmou que tinha existido um diferendo com a U. E., que se arrastava há mais de 30 anos, relativamente a quatro matérias, mas que agora já havia um acordo sobre todas elas, incluindo o da Escola de S. Mamede, tendo sido preciso ultrapassar um processo burocrático algo complicado, ficando, entretanto, o edifício dividido em propriedade horizontal. Neste contexto, informou que o 1º andar tinha ficado registado em nome da Universidade e que o rés-do-chão tinha ficado a pertencer à autarquia.

Mais à frente, comunicou que desconhecia que a Escola estivesse para ser encerrada e que o Executivo estaria em completo desacordo se isso estivesse planeado, face aos investimentos já lá realizados.

Perante a inexistência de mais inscrições para discutir o 4º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

### **PONTO 5 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS, ANO DE 2017 – JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE COELHEIROS**

O Sr. **Presidente da C. M.** lembrou que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia em título tinha reclamado, com razão, na sessão de 17.02.2017, que faltava incluir os transportes escolares no protocolo assinado, pelo que agora se tratava de rectificar essa falha.

Verificando a ausência de inscrições para equacionar o 5º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

### **PONTO 6 – DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO «REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÉVORA»**

O Sr. Presidente da Câmara delegou, com o consentimento do Sr. Presidente, na Sra. **Vereadora Élia Mira** a apresentação deste ponto, tendo a própria dito que a alteração em causa era fruto:  
**Primeiro** – Da necessidade de adequação do funcionamento das piscinas às novas exigências legais



e às das que as populações vinham colocando ao longo dos anos, bem como de que lhes era preciso conferir uma resposta pública de qualidade; **Segundo** – De ser preciso as referidas instalações desportivas adquirirem capacidade para assegurar, de forma regular e devidamente enquadrada por critérios de transparência e eficiência, o bem-estar dos utilizadores, claramente plasmada num regulamento que pudesse ser consultado por todos.

Simultaneamente, comunicou que o documento procurava contribuir, de forma decisiva, para a qualidade de vida dos cidadãos, acabando por contemplar, também, uma oferta diversificada, quer em termos lúdicos, quer em termos desportivos, para além da promoção da aprendizagem de técnicas de natação, através Escola Municipal de Actividades Aquáticas, e do fomento da recreação e ocupação dos tempos livres.

No mesmo âmbito, ressaltou que também havia necessidade de se proceder a uma correcção nas condições de acesso ao parque, porque no anterior Regulamento, no ponto 3 do art.º 5º, era referido um aspecto que poderia ser entendido como alvo de discriminação, sobretudo por parte de pessoas com doenças infecto-contagiosas, nomeadamente o HIV.

Para fechar, enfatizou que era introduzido um capítulo novo, destinado à Escola supramencionada, onde eram estabelecidas as regras relativas à responsabilidade técnica, à leccionação das aulas, às inscrições, ao ingresso nas turmas e ao cartão do utente.

Depois tomou a palavra o Sr. **Bernardino Páscoa**, que transmitiu que tinha ficado intrigado com as recomendações do Sr. Provedor da Justiça, principalmente com a parte que dizia «(...) **susceptíveis de discriminação de pessoas com risco agravado de saúde, designadamente portadores de HIV** (...)», o que o motivou a inquirir à Sra. Vice-Presidente se constava no anterior Regulamento que os cidadãos afectados por tal doença não podiam frequentar as piscinas municipais.

A Sra. **Vereadora Élia Mira** respondeu que no antigo documento estava escrito: «**O uso das piscinas municipais é vedado aos utentes portadores de doenças infecto-contagiosas, doenças de pele, lesões abertas ou doenças dos olhos, nariz, ouvidos, ou outras que ponham em causa a higiene sanitária e a salubridade das instalações**».

Tal explicação motivou o Sr. **Bernardino Páscoa** a interrogar por que era que aparecia, na proposta, uma alusão ao HIV.

Então, a **Sra. Vice-Presidente** esclareceu que se tratava de uma doença infecto-contagiosa.

Dado não terem surgido mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o 6º ponto da ordem de trabalhos à votação, registando-se uma aprovação por unanimidade.



**PONTO 7 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA – ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

Neste caso, o Sr. Presidente da CME também delegou, com autorização do Sr. Presidente, na Sra. **Vereadora Élia Mira** a elucidação sobre a matéria, tendo a mesma explicado que as actividades em apreço estavam enquadradas no n.º 1 do art.º 12º da Lei n.º 5/97, que determinava que os estabelecimentos de ensino pré-escolar deviam propiciar, para além das acções curriculares, actividades de animação para as crianças acima citadas e apoio às suas famílias, assegurando, para o efeito, um horário adequado e compatível com as necessidades das próprias.

Posteriormente afirmou: *“Estas famílias são, sobretudo, aquelas que não têm um outro suporte familiar que lhes permita ficar com as crianças até que comecessem as actividades lectivas. Portanto, estamos a falar de um conjunto de acções que se desenvolvem fora do período lectivo com a educadora de infância. Por isso mesmo, com este Regulamento, nós procuramos que haja um alargamento do horário, que se pode desenrolar das 7,45 horas até ao início das actividades lectivas e depois do fim destas até às 18,30 horas, devendo este horário ser definido na 1ª reunião do ano lectivo, que têm lugar com os encarregados de educação.*

*Neste Regulamento está muito claro que estas acções devem ser lúdicas de qualidade, sendo que está previsto que todas as crianças tomem as refeições no jardim-de-infância ou num estabelecimento perto do dito.*

*É um objectivo destas actividades que estejam acauteladas situações de extrema necessidade, que devem de ser devidamente analisadas, quer pelo município, quer pelas direcções dos agrupamentos, durante o período das pausas lectivas.*

*O princípio que preside na redacção deste Regulamento é o da transparência, que é desejável em todos os serviços públicos. Este documento foi consensualizado já com os quatro agrupamentos escolares e o que se pretende é uniformizar a resposta a todas as famílias que precisam de recorrer a esta componente. Nele está fixada a supervisão pedagógica, as questões relacionadas com o pessoal não docente, a organização e o funcionamento e a participação que as famílias devem ter neste programa, sendo que elas são inteiramente gratuitas no município de Évora”.*

De imediato, a Sra. **Elsa Teigão** perguntou se as AEF's eram protocoladas com o Ministério da Educação, de acordo com o número de crianças existentes, e quem era que as financiava.

A Sra. **Vice-Presidente da Câmara** retorquiu que o Regulamento em apreço fazia parte do acordo de colaboração para a expansão do pré-escolar, assinado entre o Ministério da Educação, o Ministério da Solidariedade e a ANMP, acrescentando que o protocolo era, basicamente, idêntico ao assinado em 1997/98, sofrendo ligeiras actualizações anualmente.

Depois clarificou que o financiamento que se recebia era cerca de 1,5 €/dia por criança.

Constatando que mais nenhum membro pretendia intervir, o Sr. **Presidente** colocou o 7º ponto da agenda à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.



**PONTO 8 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA «SER A BRINCAR» - ACTIVIDADES COMPLEMENTARES E DE APOIO À FAMÍLIA**

Igualmente neste ponto, o Sr. Presidente da Câmara delegou, com o consentimento do Sr. Presidente, na Sra. **Vereadora Élia Mira** a apresentação da proposta, tendo a própria esclarecido que se pretendia, com o projecto, apoiar as famílias no período das pausas lectivas do Verão, devido ao encerramento dos jardins-de-infância, sobretudo as mais carenciadas, adiantando que era preciso acautelar a situação das crianças sem férias, ou seja, que passavam todo o ano fechadas numa instituição de ensino. Mais adiantou que o projecto tinha que ser muito bem articulado com os agrupamentos, porque eram necessários espaços com qualidade, de pessoal docente e assistentes técnicos qualificados, afectos aos mesmos.

O Sr. **Jerónimo José** exprimiu que concordava com a temática e a abordagem em causa, embora manifestando algumas dúvidas com o processamento, devido à gestão que era feita nas escolas diariamente, onde existiam algumas dificuldades em arranjar-se professores e auxiliares para fazerem o acompanhamento. *“Mas não é só isso. Por exemplo, estou a lembrar-me que na minha Freguesia (Canaviais) existe uma instituição que assegura os prolongamentos escolares na altura das férias e não sei se isso não irá conflitar com as duas funcionalidades”*, concluiu.

Por seu turno, o Sr. **Henrique Troncho** saudou tanto a iniciativa anterior, como a que estava em equação, achando que eram medidas louváveis, para mais inseridas num campo (apoio social) em que a C. M. tinha algum défice, segundo a sua óptica.

O Sr. **Nuno Alas** comunicou que o PSD/CDS também saudava a acção em apreço, embora a achasse tardia, não deixando de partilhar as preocupações transmitidas pelo Sr. J. José, quanto à possível sobreposição de funções que pudessem existir. Apesar de tudo, sustentou que estas matérias eram fundamentais numa cidade que se pretendia afirmar no domínio industrial e na captação de novos residentes.

Voltando a ficar privada, momentaneamente, do seu posto de 1ª Secretária, a Sra. **Elsa Teigão** subscreveu as declarações do Sr. H. Troncho e inquiriu com que recursos humanos a Câmara pretendia desenvolver o projecto, em que períodos ele iria estar à disposição das crianças e dos encarregados de educação.

Respondendo às interpelações formuladas, a Sra. **Vice-Presidente da autarquia** revelou que o Executivo ainda tinha algumas incertezas relativamente à operacionalização do programa, devido ao facto de o próprio ter conhecimento que muitos pais, com os filhos a frequentarem o pré-escolar da rede oficial, se queixavam que a partir da segunda semana de Julho deixavam de ter resposta e que alguns planos de férias eram caros, acrescentando que os recursos que se pretendiam utilizar eram os que estavam alocados nos agrupamentos e pessoal do município que já desenvolvia alguns dos projectos que estavam no terreno, não olvidando que a acção estava pensada para começar na 2ª semana de Julho e terminar no final de Agosto.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Mais à frente perguntou e disse: *“qual é o nosso público-alvo? Quantas crianças vamos nós poder apoiar? Seguramente, numa primeira fase, terá que ser um conjunto pequeno, porque ele será experimental e isto tem que ser muito bem conjugado com os agrupamentos. Temos que nos preocupar com o perfil de quem vai estar a assegurar este programa, uma vez que têm que ter pessoas que proporcionem às crianças actividades de carácter lúdico, cultural e desportivo, numa visão muito completa daquilo que poderá ser um plano municipal para estas faixas etárias. E precisamos também de um local, e o ideal seria que fosse uma escola. Note-se que há um conjunto de despesas que tem que ser asseguradas, pelo que, provavelmente, alguns pagarão para que outros possam não pagar”*.

Esgotadas as inscrições para discussão do 8º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** avançou para a sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

### **PONTO 9 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO**

O Sr. **Presidente da C. M.** prestou informações sobre a actividade do município nos meses de Fevereiro e Março de 2017, destacado especialmente: as comemorações do 25 de Abril; a visita de estado da Sra. Presidente do Chile, que ajudou a projectar e a prestigiar Évora; a abordagem feita pela Infraestruturas de Portugal relativamente a opções alternativas para a ligação ferroviária Sines-Évora-Caia; a conclusão do projecto para a renovação do Salão Central; e a iniciativa «**O Desafio pela Saúde**», numa parceria com a cidade de Mérida.

Posteriormente, O Sr. **Nuno Leão** deu relevo a uma notícia saída na comunicação social, sobre a Arena d'Évora, citando as seguintes palavras do representante da empresa de tauromaquia: «**A Câmara Municipal de Évora tudo fez para impossibilitar a realização do concurso de ganadarias de 2017**». Neste contexto, solicitou ao Executivo que comentasse tal observação.

Ficando mais uma vez, e temporariamente, privado do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** recordou que tivera oportunidade de formular uma pergunta escrita ao Sr. Presidente da autarquia, no início do mês, acerca do uso de herbicida com glifosato na urbe, interrogando-lhe agora se confirmava, ou não, se estava a ser utilizado algum componente com o referido químico.

Focando várias notícias relatadas sobre ataques de canídeos em vários pontos do país, o Sr. **Jerónimo José** divulgou que no dia anterior, ao ir para casa à noite, deparara-se, novamente, com uma matilha, tendo alguns dos animais um grande porte. Face à ocorrência, lembrou-se logo de uma legislação publicada na véspera, que diz: «**A existência de animais errantes deve ser evitada, mediante a promoção da captura (...)**». Mais referiu que no diploma também estava escrito: «**A recolha de animais errantes, bem como a de animais agressores compete às câmaras municipais, de acordo com as normas de boa prática (...)**». Assim, manifestou preocupação com a situação, para mais já tendo alertado os serviços municipais para o que estava a suceder.



Por sua vez, a Sra. **Elsa Teigão** mostrou interesse em saber se já estava definido algum prazo para a Câmara se pronunciar sobre o traçado ferroviário Sines-Évora-Caia.

Relativamente à questão posta pelo Sr. N. Leão, o Sr. Presidente da CME delegou, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente, no Sr. **Vereador Eduardo Luciano** explicar o que tinha acontecido, o qual participou que a Câmara não tinha feito rigorosamente algo para prejudicar ou para beneficiar, uma vez que a própria era obrigada a disponibilizar a Arena durante dez dias para os proprietários promoverem o que bem entendessem, tendo depois dito: *“Normalmente, a família cede o espaço a uma empresa para promover as touradas. Esta escreve, no princípio de cada ano, à C. M. a pedir as datas em que pretende levar a efeito os eventos, sendo que relativamente ao mês de Maio colocou duas datas em alternativa (12 e 21), ou seja, ela pôs à consideração do Executivo a escolha da data de Maio. Então, a Câmara respondeu que estava disponível a primeira data, até porque no dia 21 tínhamos previsto uma iniciativa no âmbito dos vinhos. Qual não foi o nosso espanto quando o promotor verificou que o dia 12 não lhe convinha porque havia um espectáculo taurino noutro sítio, tendo-nos respondido: «**não, não, porque quando nós pusemos esta ou aquela, era para reservarmos as duas**». Bom, nós já tínhamos assumido o compromisso do dia 21, pelo que não existiu nada de anormal. Recebemos o advogado da empresa, que tentou, durante mais de uma hora, convencer-me que o **ou** significava que eram as duas datas, isto é, que não tinha colocado à disposição da Câmara a disponibilidade de uma ou de outra. Eu respondi-lhe que não era esse o meu entendimento, sendo que o Sr. António Cardoso, mais conhecido por Nené, acha que deve promover o evento taurino à custa de denegrir aquilo que foi a relação com a CME, paciência”*.

Sobre a pergunta feita pelo Sr. B. Martins, o Sr. **Presidente da edilidade** elucidou que a Administração Municipal ainda não tinha respondido na medida em que pedira um levantamento da situação, bem como que quando esta se despoletara dera-se indicações aos serviços para suspenderem o uso do herbicida que estava a ser utilizado, tendo procurado, mais recentemente, alternativas para o assunto das ervas, que não passasse pelo consumo do glifosato. Mais afirmou que as experiências vinham sendo realizadas, aparentemente com algum êxito, não tendo a certeza que nelas não pudesse ter sido utilizado algum produto contendo glifosato.

Quanto ao tema dos animais, frisou que a autarquia já tinha apreendido espécies de todo o género e feitio, sendo que cavalos já ultrapassavam os setenta, esclarecendo que eram apanhados, mas dados para adopção.

Com respeito ao traçado ferroviário, transmitiu que a Infraestruturas de Portugal tinha tentado, numa reunião ocorrida recentemente, impor um prazo muito curto, mas como se tratava de uma questão fundamental para Évora, tivera que sensibilizar os seus responsáveis que teria de haver uma discussão alargada sobre a matéria, para se poder dar uma resposta devidamente fundamentada.

Tornando a intervir, o Sr. **Bruno Martins** agradeceu o esclarecimento prestado pelo Sr. Presidente da Câmara em relação ao glifosato.

Noutro contexto, recordou que as empresas de gás continuavam a fazer repercutir a Taxa de Ocupação de Subsolo nos municípios, pelo que inquiriu ao aludido autarca se a autarquia estava a pensar tomar medidas para resolver a situação.



Ainda sobre o tema dos herbicidas, o Sr. **Jerónimo José** solicitou ao Sr. Presidente da C. M. que quando soubesse da existência de um produto eficaz que o informasse, para poder adquiri-lo e utilizá-lo na Freguesia de Canaviais.

No que toca aos animais, observou que deduzira que o dito eleito o aconselhara a tirar fotografias dos mesmos e enviá-las para os serviços, para identificar os diversos casos.

Retorquindo ao Sr. B. Martins, o Sr. **Presidente da CME** fez saber que a Administração Municipal já fizera diligências junto da ERSE para denunciar a actuação das empresas de gás.

Acerca do glifosato, elucidou que o problema não era o produto, mas sim o método, ou seja, o uso de um herbicida com vapor de água quente, aparentemente eficaz, adiantando que assim que houvesse a certeza que ele era eficiente seria dado conhecimento aos interessados, tanto mais que sabia que todos os herbicidas continham uma percentagem de glifosato.

Noutro âmbito, a Sra. **Florinda Russo** falou sobre os lavadouros da Vendinha, informando que a respectiva União de Freguesias concorrera a um projecto para renovação das aldeias, sendo preciso, para tanto, uma declaração do município a prorrogar o prazo do direito de superfície. Assim, revelou que fizera um pedido excepcional, referindo que só havia um prazo de cinco dias para entregar o documento, entretanto já caducado, mas acrescentando que já pedira o seu prolongamento, pelo que interrogou ao Executivo se existia a possibilidade de proceder em conformidade.

Respondendo, o Sr. **Presidente da edilidade** noticiou que lhe chegara hoje à mão o pedido, confessando que apenas tinha só visto o título, indo analisar o seu conteúdo, para depois dar o despacho julgado conveniente.

Face à ausência de mais inscrições para interpelar a Administração Municipal, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o 9º ponto da ordem de trabalhos.

## SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

O Sr. Presidente facultou a palavra ao munícipe **Francisco Chagas**, natural e residente em Vendinha, que participou que apenas tinha assistido a uma única reunião da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, tendo ficado muito mal impressionado. Neste domínio, lamentou que parte importante do que fora dito não tivesse sido transcrito para a respectiva acta, adiantando que se preocupava muito com que estava a acontecer na sua aldeia. Segundo a sua ideia, muitos dos presentes nesta sessão não conheciam nem um pouquinho do que se estava lá a passar, assegurando que a Vendinha estava votada ao abandono, não deixando de recordar que os membros que habitavam na aldeia, que faziam parte da lista ganhadora das últimas eleições autárquicas, tinham abandonado o executivo da União das Freguesias.



Prosseguindo com a sua alocução, fez saber que numa Assembleia de Freguesia realizada no dia 14.01.2016, um dos pontos aprovados fora o da Aprovação do Acordo de Execução para 2016, ente a União de Freguesias e a CME, estabelecendo o mesmo, entre outras coisas, a transferência de uma verba para a primeira no montante de 42.628,80 €, destinada a gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes; garantir a limpeza das vias dos espaços públicos, sargetas e sumidouros; manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público; etc. Perante o exposto, perguntou e exclamou: “o que é que aconteceu, em 2016, na Vendinha”? “Zero”! Exemplificando, disse posteriormente: “o cemitério da Vendinha tem lá palanque que me dá pelo joelho, entre os intervalos das campas, e nunca esteve assim. O jardim não se pode considerar como tal, porque é mato autêntico. Alguns dos bancos públicos estão podres, particularmente os da rua 5 de Outubro, sendo que os velhotes não se sentam lá porque têm medo. As ruas são limpas quando os três funcionários da Junta recebem indicações para lá irem, sendo que o pasto dos canteiros das laranjeiras atinge metade do pé das árvores.

Na escola primária existia um alarme, que custava à União de Freguesias 19 €/mês, e há cerca de quatro meses a Prosegur foi retirá-lo por falta de pagamento. Se a Sra. Presidente tiver dificuldades financeiras, eu pago do meu bolso.

Também já não existem as duas máquinas da água, uma que estava na casa mortuária e outra na escola. Indecente!

A União de Freguesias tem uma extensão em Vendinha, que possui uma funcionária, a qual só lá está, por determinação da Sra. Presidente, entre as 9:00 e as 12:30 horas. Na parte da tarde os serviços estão fechados. Com este tipo de decisão, que eu acho lamentável, perdeu-se uma valência importante para os pensionistas da aldeia, porque, quando eles queriam levantar os seus vales de pensão, havia um Sr. funcionário da Caixa de Crédito Agrícola de Montoito que parava na Junta de Freguesia, leva-lhes o vale de manhã e há tarde, quando saía do banco, deixava na Junta o montante de cada uma das reformas, num envelope individualizado, e depois os idosos iam lá levantá-las. Agora não! Muitas coisas não funcionam bem em Vendinha, por má decisão política. Isto que está a acontecer na Vendinha, ao arrepio de tudo o que foi prometido, é «**desonestidade política**».

Face a este último comentário, o Sr. **Presidente** solicitou ao discursador que evitasse pronunciar tais termos.

Então, o Sr. **Francisco Chagas** pediu desculpa pela expressão utilizada e apelou ao Executivo da C. M. que apurasse a forma como um contrato de uma obra em S. Manços estava a ser executada, destinada a melhorar os arruamentos da localidade, e quem estava a suportar os encargos.

Para fechar, afirmou que esperava ter deixado um alerta para quem não conhecia a situação, desafiando os presentes a deslocarem-se à Vendinha para confirmarem a veracidade das suas palavras.

Ripostando, o Sr. **Manuel Florêncio**, natural de S. Manços, opinou que o Sr. (José Calado?) que estava à frente da Junta anteriormente é que tinha virado as costas à Vendinha e não ninguém de S. Manços, argumentando que o actual Executivo da União das Juntas fazia aquilo que podia.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entretanto, o Sr. **Henrique Troncho** considerou não muito correcto que fossem ali discutidos assuntos que deviam ser debatidos nas assembleias de freguesia. De qualquer maneira, frisou que quando tinha preocupações como a sua terra estava a ser gerida, tinha-se candidatado à Junta em eleições autárquicas, para tentar mudar as coisas, nunca lhe tendo passado pela cabeça vir fazer queixas numa assembleia municipal, em vez de lutar por S. Sebastião da Giesteira. Assim, parecia-lhe que os habitantes de Vendinha tinham que proceder de igual forma.

De imediato, o Sr. **José L. Cardoso** qualificou a intervenção do Sr. F. Chagas de lamentável, por se tratar de campanha eleitoral pura, julgando que se tinham afluído problemas que não diziam respeito à A. M.

Reagindo, o Sr. **Presidente** discordou do ponto de vista do orador antecedente, porque entendia que a questão tinha a ver com a AME.

Por sua vez, a Sra. **Florinda Russo** declarou que estaria sempre disponível para esclarecer qualquer dúvida que existisse acerca da União das Freguesias, relevando que o Sr. F. Chagas apenas tinha comparecido a uma única assembleia de freguesia, simplesmente para criticar a actuação do Executivo, bem como que faria sempre tudo em prol do desenvolvimento das duas aldeias, aliás como vinha fazendo desde o início do mandato.

Voltando a ficar desprovido, temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** exortou o Sr. J. L. Cardoso a indicar o artigo do Regimento da AME que o Sr. F. Chagas tinha violado, julgando que o Sr. Presidente tinha procedido bem em ter advertido o munícipe por ter usado um termo impróprio, não esquecendo que a Assembleia não iria deliberar nada sobre a matéria.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Henrique Troncho** considerou que não tinha sido violado qualquer artigo do Regimento, mas admitiu que, talvez, tivesse que ser feita uma reflexão sobre o seu articulado, para inibir qualquer pessoa de praticar campanha eleitoral em qualquer sessão. Justificando, perguntou e afirmou: “*e se for uma estratégia adoptada por uma força política, a de trazer aqui os seus candidatos futuros a fazerem campanha eleitoral contra o respectivo Presidente de Junta*”? “*Isso é admissível e aceitável*”? “*Parece-me que não seja. Eu, no caso do Sr. F. Chagas, poria a questão na Assembleia de Freguesia de S. Manços e Vendinha*”.

Por seu turno, o Sr. **Duarte Guerreiro** disse: “*Eu percebo que o assunto seja melindroso e que desperte algumas sensibilidades, mas uma coisa que nós nos devemos orgulhar neste mandato é o da alteração que fizemos ao Regimento e da introdução da palavra do público antes da ordem do dia, sendo que eu percebo a questão que o Sr. H. Troncho coloca, mas se nós queremos ver gente a participar na Assembleia, era o que faltava não permitir que as pessoas pudessem falar sobre tudo, mesmo que nós não achemos que isso seja pertinente. Peço desculpa pela expressão, era o que mais faltava era nós estarmos a escolher o tema que o público pode, ou não, falar. Apesar do grau de irritação que podemos ter, temos que ter cuidado em pedirmos, sugerirmos ou pensarmos numa coisa dessas. Portanto, temos que ter algum cuidado com isso. Nós já tivemos aqui outras situações em que se estava a falar do caso das ervas ou da falta de limpeza no espaço doutras freguesias e penso que não dissemos às pessoas para irem primeiro à assembleia de freguesia e depois virem cá.*”



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*Eu entendo que as pessoas devem de vir à A. M. e, se possível, em maior número e com mais assuntos”.*

Corroborando as afirmações do seu correligionário, o Sr. **Alexandre Varela** recordou que o tema acabado de ser apresentado não era estranho à A. M., uma vez que se reportava aos contratos interadministrativos com as Uniões/Juntas de Freguesia e do respectivo regulamento.

Por último, falou o Sr. **Pedro Branco**, que considerou o debate público interessante quando as próprias regras eram discutidas, não olvidando que o 25 de Abril concedera a todos os portugueses a possibilidade de analisar abertamente as normas de funcionamento das instituições. Mais à frente, lembrou que no seio da Assembleia se faziam, frequentemente, considerações sobre políticas de âmbito nacional e internacional, pelo que não via que uma intervenção acerca de um órgão autárquico não pudesse ser ali abordada.

Esgotado o 2º tempo reservado à assistência, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8** desta ordem do dia, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pela uma hora e um minuto do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**

**1ª Secretária – Elsa Teigão (em substituição de Filomena Araújo)**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

**(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 30/06/2017, não tendo participado na deliberação 8 dos 32 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)**

**Não dispensa a consulta do documento original**